ATA N.º 15/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DE 17 DE ABRIL DE 2014

No dia dezassete de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr.ª Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Manuel Fernando Lopes da Silva, comunicou a sua ausência no dia 17 de Abril do ano em curso, solicitando a sua substituição pela eleita imediatamente a seguir pela lista em que foi eleito, pela senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que os senhores Vereadores apresentavam uma moção relativamente à Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, que extinguia um conjunto de serviços no hospital Tâmega e Sousa com o seguinte teor:

"PORTARIA N° 82/2014 de 10 de abril

A portaria N.ºs 82/2014 de 10 de abril publicada na passada quinta-feira, em Diário da República, categoriza os hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em grupos de I a IV, hierarquizando as unidades de acordo com a natureza das suas

responsabilidades e valências.

No caso concreto do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa-Hospital Padre Américo, é-lhe retirado um conjunto de serviços/especialidades, nomeadamente, Cirurgia Vascular, Cirurgia Plástica, Urologia, Obstetrícia e Neonatologia.

Os Vereadores do Partido Socialista, lamentam profundamente e manifestam o seu total desacordo com esta medida injusta, que é mais um golpe do governo no legítimo direito das populações a cuidados de saúde de proximidade.

A decisão de acabar com os serviços revela-se mais inaceitável, quando se sabe que não foi feito qualquer estudo técnico pelo Governo, como não ouviram a administração do Hospital nem outras entidades locais.

Assim, os vereadores do Partido Socialista, só podem considerar que esta Portaria a ser definitiva é altamente lesiva dos interesses legítimos da população de Penafiel e de toda esta região.

Por isso propõe que Câmara Municipal de Penafiel, reunida a 17 de Abril de 2014, delibere:

1— Apelar ao Governo da República para que revogue a Lei n.º 82/2014 de 10 de Abril.

2- Dar conhecimento da presente Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Ministério da Tutela e Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa."

Quanto ao IC 35, disse que tinham tido, aparentemente, uma excelente notícia, todos nos regozijamos com isso. O PSD local não só se tinha regozijado, como aliás começava a ser uma matriz do PSD e com alguns senhores Vereadores da Câmara Municipal de Penafiel, quando acontecia algo de bom para Penafiel, imediatamente assumiam-se como patronos dessas medidas. Mais uma vez isso tinha acontecido o PSD de Penafiel caiu num auto elogio, dizendo que eram os arautos do IC 35 em Penafiel. O PS recusava-se a fazer esse papel, faziam sempre o seu trabalho bem feito, exigiram aos seus deputados na assembleia da República que fizessem estes uma pergunta ao governo. No entanto estava muito preocupado porque, posteriormente e numa análise mais cuidada e profunda tinham verificado que apenas 23 milhões de euros eram atribuídos ao IC 35. Sabiam que era impossível, com 23 milhões fazer toda a extensão dessa via, verificaram ainda, que esses 23 milhões correspondiam a exatamente ao troço de Arouca a Vila da Feira, e que esse troço já tinha estudo preparado e o troço de Penafiel ainda não tinha. Havai ali um

conjunto de indícios que os preocupavam, e para além disso, o próprio Secretário de Estado dos Transportes, ao falar sobre esse assunto tinha dito que eram apenas aqueles 23 milhões e que não haveria mais dinheiro nenhum. Este factos somados deixava-os altamente preocupados e apelou ao senhor Presidente da Câmara, para que dentro do que eram as suas responsabilidades e possibilidades, e teria toda a disponibilidade do PS, para que, mais uma vez, não fossemos enganados pelo Governo.

O senhor Vereador André Ferreira entregou dois requerimentos com o seguinte teor:

1 – "*Vimos pelo presente solicitar a V. Exa., se digne fazer chegar ao conhecimento dos signatários a identificação dos Prestadores de Serviço no âmbito dos Seguros, ramo automóvel, acidentes de trabalho vida e outros celebrados com o Município de Penafiel e as empresas municipais Penafiel Ativa EM e Penafiel Verde EM, e cópia dos respetivos procedimentos concursais e/ou contratos de prestação de serviços para os fins tidos por convenientes.*"

2 – "*ASSUNTO: Conhecimento dos contratos de ajuste direto celebrados entre o Município de Penafiel e as diversas entidades, após o dia 22 de Outubro de 2013. Identificação do tipo de serviço contratado, e das empresas adjudicatárias.*

Vimos pelo presente solicitar a V. Ex. se digne fazer chegar a informação supra aos vereadores signatários, para os fins tidos por convenientes."

Perguntou para quando a implementação do regime das 35 horas do horário semanal dos funcionários da autarquia, que já tinha sido aprovado em reunião de Câmara. Disse que tinham sido sistematicamente confrontados com algumas perguntas por funcionários e não só, e era conveniente terem essa informação.

O senhor Vereador Adolfo Amílcar deu nota da apresentação que tinha acontecido na Santa Casa da Misericórdia sobre a *Rota da Igrejas da Cidade de Penafiel.* Apresentação essa, que tem parceria com a Câmara Municipal. Estava previsto uma rota pedonal com datas e dias entre maio e setembro e rotas também no mini bus para as igrejas mais longe. A divulgação estava a ser feita em âmbito nacional, no portal do Porto e Norte de Portugal, em todas as lojas interativas de turismo, nos hotéis da cidade. Estava convencido que ia ser um sucesso, porque tinham um belíssimo património tão perto e que muitas pessoas do concelho não conheciam e

com esta rota tinham essa oportunidade.

O senhor Vereador Alberto Clemente propôs dois votos de louvor:

1 - À Associação Desportiva e Recreativa Ases de Penafiel, no premio de ciclismos da junta de freguesia de Golães. Trofeu José Martins, a primeira etapa inter-regional norte da taça Portugal e Liberty Seguros, em cadetes, que ocorreu no concelho de Fafe, prova que venceu por equipas. E o seu atleta Jorge Alves, vencedor da prova a titulo individual.

2 – Atenta a relevante prestação desportiva da Associação Recreativa Novelense no torneio Cidade de Vila do Conde, em ténis de mesa, Competição que venceu por equipas no estalão sub 18 e do seu atleta António Malheiro, vencedor do torneio, no mesmo escalão a título individual.

Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade e que dos mesmos fosse dado conhecimento à respetivas Associações e atletas.

O senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal quanto à questão da moção apresentada sobre a Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, disse que tem vindo a acompanhar esse assunto com muita proximidade e com preocupação. Disse que por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, não tinha havido nenhuma atitude de passividade, como referia o comunicado do PS, aliás, a passividade que tinha tido foi a mesma que teve o senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião, Cinfães, Resende, de Castelo de Paiva, Lousada e Paços de Ferreira. Disse que tinham sido surpreendidos por aquela portaria que tinha um objetivo promover uma reorganização dos serviços hospitalares adaptando às novas realidades que iam surgindo e às circunstâncias que o país estava a viver. O que era certo era que não tinham tido contato prévio com esse assunto e por isso foram surpreendidos como os senhores Vereadores do Partido Socialista. Sugeriu que a atitude de passividade fosse estendida a todo o Executivo da Câmara Municipal de Penafiel. Disse que estava acompanhar este assunto de perto porque era um assunto que era muito sério e muito delicado e por isso tinha que ser tratado com "pinças" para não provocar alarmismos desnecessários na população. Sabia que era sobretudo os mais frágeis, os que necessitavam de cuidados de saúde, os idosos, as crianças e que iam entrar num pânico e num alarmismo desnecessário em função do tom e do registo em que o tema for tratado. Todos tinham que fazer um esforço

para adotar um estilo mais sereno, naturalmente que o combate político era importante e importante que o fizessem porque era isso que promovia que as coisas acontecessem e os objetivos se atingissem, mas neste domínio, a serenidade era muito importante para não causar nenhum tipo de alarmismo na população.

Estava a acompanhar muito de perto esta situação, tinha tido uma reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, precisamente para trocar informação, dados, argumentário para tratarem do assunto do ponto de vista institucional em conjunto com o Presidente da CIM.

A Portaria dizia que no prazo de 30 dias, a ARS devia apresentar uma proposta ao Governo relativamente àquela reorganização e os elementos que foram trocando e os dados que foram recolhendo nessa reunião, visavam precisamente, com a ARS Norte, a quem já tinham solicitado uma reunião para o efeito, trabalhar esse documento para depois ser presente ao Governo. Estava confiante, bem como estava o Conselho de Administração e as outras entidades com quem têm tratado, que a Portaria, no caso do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, não ia ter relevância porque ela enferma de um erro na premissa em que assenta. Porque os hospitais de nível 1 eram aqueles que atendiam uma população inferior a 500 mil habitantes e o cento hospitalar do Tâmega e Sousa, tinha uma área de influência superior a esses 500 mil habitantes. O que aparentemente ocorreu um lapso ou uma precipitação nesse aspeto e por isso estavam confiantes nessa questão ia ser resolvida e ultrapassada. Neste momento era contraproducente a aprovação de uma moção que ia causar um maior ruído e constituir um fator de perturbação.

O que sugeria ao PS, era que deixasse a moção em suspenso até que tivesse lugar a reunião na ARS Norte e depois, em função do resultado dessa mesma reunião e do que ai acontecer e dos resultados que obtiverem dessa mesma reunião, se avaliasse da sua pertinência ou não.

Quanto à questão do IC 35, disse que não tinha conhecimento de nenhum Vereador da Câmara Municipal, no que dizia respeito à maioria, que se tivesse colocado em *bicos de pés* por causa do IC 35.

Disse que ao contrário do PS, que lamentava o que aconteceu no que dizia respeito ao IC 35, regozijavam-se e estavam muito satisfeitos pelo facto do Governo ter incluído no plano estratégico o IC 35, era um reacender de uma esperança que para muitos estava perdida e era preciso ter alguma ponderação na forma como se manifestavam porque podia parecer que ficaram descontentes com o resultado. A

questão dos 23 milhões de euros, o que estava dito e escrito nos documentos do plano, era que ia haver uma profunda alteração do que estava previsto, ia deixar de haver 4 faixas de rodagem e de nós de acesso, havia uma restruturação e reformulação do traçado. Era um valor de estimativa para que o eixo fosse inserido no documento, e esse era o dado relevante e que a todos devia enaltecer, bem como o trabalho que todos tinham tido ao longo dos anos para que isso fosse possível.

O senhor Vereador Fernando Malheiro relativamente à moção disse que política era feita de críticas ao Governo e com palavras certas. Era legítimo que o senhor Presidente pensasse da maneira que pensava, mas o papel do PS era defender os interesses das populações de Penafiel. Disse que havia unanimidade em que a Lei tinha sido mal feita, mais uma vez, tal como tinha acontecido com a junção das freguesias, sem saberem o que estavam a fazer, limitaram-se a fazer a lei a *régua e esquadro*, a fazer as reformas, o que não se justiçava eram as coisas feitas desta maneira incompetente. O Governo, na maioria das matérias não preparava as coisas, era incompetente e depois tínhamos que ir sempre atrás do prejuízo. Disse que estavam na oposição na Câmara de Penafiel e ao Governo e tinham toda a legitimidade, e não achavam que isso causa-se na população qualquer tipo de perturbação, muito pelo contrário, se as pessoas se sentissem o prejuízo que í vem, podia ser que acontecesse aquilo que o PS pretendia que era revogar aquela portaria.

Relativamente ao IC 35, disse que o PS se tinha regozijado, até fizeram sair um comunicado, o que não tinham direito, quando estavam naqueles lugares era à ingenuidade, tinham o direito e o dever de em algumas circunstâncias arriscarem alguma coisa. O PS, por um lado, como já tinha referido, regozijava-se por ter passado a ser prioritário, só que quando foram ver mais profundamente, não podiam ser ingénuos, fazer que não viam o que estava há vista de todos, tinham que estar precavidos. E oque diziam ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, era que não adormecesse sobre aquele assunto, porque 23 milhões não chegavam mesmo que alterassem a estratégia como o senhor Presidente tinha dito. Esperava que daqui a um ano pudesse dizer que estava enganado e que o IC 35, no troço Penafiel, Entre os Rios, era uma realidade.

O senhor Vereador André Ferreira disse que em relação ao IC 35, não importava ali a paternidade da obra, e o certo é que não era uma obra de um homem só.
Referiu que parecia que havia um traçado à medida de uma determinada região, Arouca e Santa Maria da Feira, e o que os preocupava, era que o titular da pasta no Governo, o senhor Secretário de Estado, Dr. Castro Almeida, ex autarca de s. João da Madeira estava numa pressão clara e evidente, para que se dê preferência ao troço entre Arouca e entre Santa Maria da Feira. Era de relevar que o autarca de Arouca, não se tinha coibido, quando o Governo era do PS, e muito menos quando o Governo era do PSD, em ameaçar os decisores de Lisboa para que aquele traçado fosse uma realidade, até disponibilizando fundos da Câmara Municipal para fazer aquilo que fosse possível dentro da escala do município. Era um alerta que ali queria deixar, porque parece que o troço entre Penafiel/Entre-os-Rios possa passar para as calendas Gregas. Esperava que não, mas cabia ao senhor Presidente fazer o seu magistério de influência. Disse que podiam contar com o PS e com a sua solidariedade incondicional e apartidária para revindicar o IC 35, ontem, hoje, amanhã e sempre.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que quanto a essas especulações não ia comentar, o que era relevante e era um dado objetivo é que a obra do IC 35 estava no documento. E foi por isso que todos se tinham batido.
Quanto às 35h semanais, disse que já estava agendado para dia 30 de abril a assinatura do acordo, depois havia outras formalidades a cumprir e assim que as formalidades estivessem cumpridas, naturalmente que entrará em vigor.
Posta à votação a moção apresentada pelo Partido Socialista, foi a mesma rejeitada com 5 votos contra e 4 a favor.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 251 de 17/04/2014

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento urbano por morte do primitivo arrendatário para a neta e seu cônjuge, no Conjunto Habitacional da

Fonte da Cruz, Bloco 4 – 2.º A - Dto.,Penafiel, a Diana Cristina Moreira Vieira- Processo n.º 83-24 FC-UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-09, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-03-31, acompanhada pela minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação de Duração Limitada, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 252 de 17/04/2014

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento urbano por revogação de contrato titular para o seu filho Cristiano Vasco Meireles Alves – Conjunto habitacional Fonte da Cruz – Bloco 6-Entrada 2-R/C-Esq.- Processo n.º 143-24 FC-UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-09, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Ação Social e Saúde, de 2014-03-31, acompanhada pelo Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento e pela minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação de Duração Limitada, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 253 de 17/04/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio para a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara do Torrão, para fazer face às despesas relacionadas com a Celebração da Semana Santa, no montante de €500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-09, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-03-31, proposta de cabimento n.º 837 e proposta endereçada pela senhora Vereadora, Dr.ª. Susana Oliveira, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 254 de 17/04/2014

Assunto: Atribuição de subsídios anuais para as Associações Humanitárias Bombeiros do Concelho, no montante de 72.500,00 €, sendo:
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel–27.500,00 €;
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa–22.500,00 €;
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios–22.500,00 €.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª. Susana Oliveira, de 2014-04-10, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, de 2014-04-09, proposta de cabimento n.º 886 e

proposta endereçada pelo senhor Vereador, Dr.º Rodrigo Lopes, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 255 de 17/04/2014

Assunto: Autorização da receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo n.º 67/89 e substituição da caução existente – DGU

Requerente: Maria Arminda Oliveira Silva e Outros

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2014-04-04.

Documentos que acompanharam a proposta: auto de vistoria, de 2014-03-06, subscrito por Técnicos do D.G.U, do DOSMA e da Penafiel Verde, EM **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata;

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no auto de vistoria:

1. Autorizar a receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo n.º67/89;
2. Autorizar, nos termos do n.º 4, do art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, a substituição da caução existente no valor de 5 985, 57€ (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), por outra no montante de 598,56 € (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 256 de 17/04/2014

Assunto: Toponímia da Freguesia de Fonte Arcada – 1.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-04-02 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-04-02, toponímia da freguesia de Fonte Arcada, uma planta com identificação dos topónimos e respetivas atas, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 257 de 17/04/2014

Assunto: Toponímia da Freguesia de Termas de S. Vicente – 2.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-04-07 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-04-07, toponímia da freguesia de Termas de S. Vicente, uma planta com identificação dos topónimos e respetiva ata, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 258 de 17/04/2014

Assunto: Toponímia da Freguesia de Termas de S. Vicente – S. Paio da Portela – 2.ª Alteração – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Adolfo Amilcar, de 2014-04-07 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Comissão Municipal de Toponímia, de 2014-04-07, toponímia da freguesia de Termas de S. Vicente – S. Paio da Portela, uma planta com identificação dos topónimos e respetivas atas, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea ss), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 259 de 17/04/2014

Assunto: Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Governo e a Associação de Municípios Portugueses, com o objetivo de instituir uma Rede de Municípios Solidários.

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Susana Oliveira, de 2014-04-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Oficio enviado pela Secretaria de Estado dos Assuntos parlamentares acompanhado por cópia do Protocolo de Cooperação, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 260 de 17/04/2014

Assunto: Plano de Transportes Escolares ano letivo 2014/2015 – EDUCAÇÂO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Dr.º Rodrigo Lopes, de 2014-04-11 **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Plano de Transportes Escolares ano letivo 2014/2015 e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, de 2014-04-09 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o plano de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015, nos termos da al. a), do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

2- ASSUNTO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 261 de 17/04/2014

Assunto: Alteração ao Regulamento do Museu Municipal de Penafiel – Museu Municipal de Penafiel

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Susana Oliveira, de 2014-04-10 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta com as alterações ao regulamento do Museu Municipal de Penafiel, **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira disse que não tinham nada obstar sobre m aquele assunto apenas subscreveram um aditamento com o seguinte teor:

"Em relação ao assunto acima identificado, vêm os signatários, propor o aditamento ao artigo 29 n° 2 referente ao regulamento do Museu Municipal de, de retificação infra mencionada, para os fins tidos por convenientes, e nomeadamente para

conformidade do regulamento em apreço com a legislação vigente.
Assim sendo, e considerando que:
Decreto-Lei n.° 179/89. DR121/89 SÉRIE I de 1989-05-27 Ministério do Comércio e Turismo.
Regula o exercício de atividades de informação turística por parte dos agentes oriundos das Comunidades Europeias.
Deve-se atentar por conseguinte à Declaração de Retificação n.° lo-AG/gg. DR 126/99 SÉRIE I-A 2° SUPLEMENTO de J99S-Q5J1
Presidência do Conselho de Ministros
Por ter sido retificado o Decreto-Lei n.° 93/99, do Ministério da Economia, que adita um novo artigo ao Decreto-Lei n." 179/89, de 17 de Maio, que estabelece as condições de exercício em Portugal das atividades dos profissionais de informação turística, publicado no Diário da República, i.a série, n.° 69, de 23 de Março de 1999."

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração do Regulamento do Museu Municipal de Penafiel, nos termos da al. k), do n.° 1 do art.° 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.° 1 do art.° 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.° 262 de 17/04/2014

Assunto: Retificação do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 12 de Fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação n.° 160, de 2014-02-06).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-04-14 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, com a respetiva retificação do Regulamento, **(em Arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a retificação do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento, nos termos da al. k), do n.° 1 do art.° 33,

da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Deliberação n.º 263 de 17/04/2014

Assunto: Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Centro Veterinário Municipal

Proposta: Subscrita pela senhora Vice Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª. Susana Oliveira, de 2014-01-09 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Despacho do Gabinete de Vereação, de 2014-04-09, acompanhado com o respetivo Projeto de Regulamento, **(em Arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira disse que por uma questão de coerência e porque entendiam que neste particular o Partido Socialista não tinha sido convenientemente tratado do ponto de vista institucional, com todo o respeito que tinham pelos profissionais afetos aquela área, entendiam que a falha grave tinha sido da senhora vice-Presidente, que tutelava o pelouro em causa, e como tal, tinham feito o trabalho, como elaboraram o regulamento, regulamento esse avalizado por pessoas ligada a esse sector, tinham feito o trabalho de casa, entendiam que não tinham ser institucionalmente respeitados iam abandonar a reunião de Câmara, não votando assim este ponto.

O senhor Presidente de Câmara Municipal disse que tinha o dever de informar que nos termos dos Estatutos dos Eleitos Locais, os eleitos tem o dever de comparecer e participar nas reuniões para os quais foram eleitos e quando tinham algum impedimento devia ser enquadrado nas alíneas que a Lei previa, no caso era o n.º 1, do artigo 44.º do CPA. Não era invocado nenhum impedimento para justificar a decisão de abandonar a sala. Nos termos legais, regulamentares e regimentais, quando não havia um impedimento dos que estavam especificados na

Lei, havia três formas de participar na reunião, ou seja, votando a favor, abstendo-se ou votando contra e fazendo a respectiva declaração de voto.

O senhor Vereador André Ferreira disse que a Lei que o senhor Presidente da Câmara tinha invocado era a mesma quando o PS tinha tomado idêntica posição no que dizia respeito a um ponto específico da composição do conselho de administração das empresas municipais. O PS não tinha participado na votação e ficou registado em ata.

O senhor Presidente de Câmara Municipal disse que erradamente isso tinha acontecido mas que agora corrigiam.
Disse que a proposta que ali apresentavam tinha procurado atender às sugestões que constavam da proposta do PS e que tinha sido assumido no primeiro agendamento desse ponto, que haveria de acontecer, teriam a preocupação de acolher as sugestões que entendia pertinentes e foi o que aconteceu na proposta que apresentavam.

Votação: Aprovado por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, o Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Centro Veterinário Municipal, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25 do mesmo diploma.

Declaração de voto dos senhores Vereadores do partido Socialista:
Sem querer colocar em causa o disposto no Regimento da Câmara Municipal e demais legislação em vigor, nem sempre respeitada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, no que diz respeito à intenção expressa, por razões de não respeito e violação do estatuto do direito de oposição, no que toca ao ponto específico, os senhores Vereadores do Partido Socialista, pretendem não votar este ponto, pelas razões anteditas, porém, e por uma questão de coerência, devido à forma grosseira como a câmara tratou o PS neste dossier, votam contra o ponto n.º 13 da ordem de trabalhos.

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 264 de 17/04/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **27 de Março de 2014 a 10 de Abril de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **1.075.696,21 €**;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **73, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.
E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17 horas e 35 minutos**.
E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional , na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: